



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA
DIREÇÃO

**EDITAL N.º 53/2017/GEPE/FAR/REI/IFTO, DE 22 DE AGOSTO DE 2017
RESULTADO DA PROVA ESCRITA DOS CANDIDATOS AO AUXÍLIO BOLSA
FORMAÇÃO PROFISSIONAL, DO PROCESSO PARA SELEÇÃO DE
ESTUDANTES AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA OS
MESES DE SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017**

O DIRETOR DO *CAMPUS* AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO, nomeado pela Portaria nº 457/2016/REITORIA/IFTO, de 29 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público este Edital, contendo o resultado da prova escrita da etapa de seleção de candidatos ao auxílio Bolsa Formação Profissional, do processo para seleção de estudantes ao Programa de Assistência Estudantil no ano letivo de 2017-1, para os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, conforme a seguir.

1. DA MODALIDADE

1.1. Auxílio Bolsa-Formação Profissional

1.1.1. Consiste no apoio financeiro mensal para auxiliar os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica que desenvolvam atividades na Instituição auxiliando os servidores; com carga horária de até quatro horas diárias, totalizando doze horas semanais; em turno e tarefas de acordo com a necessidade do setor, de forma que não prejudique o processo de ensino-aprendizagem. Conforme seleção dos inscritos em edital complementar.

1.1.2. Quantidade: 20

1.1.3. Valor: R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais)

2. DO RESULTADO

ESTUDANTE	CURSO	NOTA PROVA ESCRITA
AMANDA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM AGRICULTURA	6,0
BIANCA FERREIRA BRITO	TÉCNICO EM AGRICULTURA	4,0
BRUNNO PATRICIO BRITO	TÉCNICO EM AGRICULTURA	7,0
DANIEL ABREU FERREIRA	TÉCNICO EM AGRICULTURA	5,0
DELMARIO DE SOUSA PUGAS	TÉCNICO EM AGRICULTURA	7,0
DEUZIRENE GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM AGRICULTURA	6,0
ELIAS MARTINS DA SILVA	TÉCNICO EM AGRICULTURA	6,0
FERNANDA GONÇALVES ASSUNÇÃO	TÉCNICO EM AGRICULTURA	7,0
IVONETE ALVES DA SILVA	TÉCNICO EM AGRICULTURA	5,0
JANDSON MARCOS MILHOMEM PUGAS	TÉCNICO EM AGRICULTURA	9,0
JODEIR RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO EM AGRICULTURA	7,0
JOSE MARCOS BARBOZA SANTOS	TÉCNICO EM AGRICULTURA	5,0

JOYCE RODRIGUES DE ANDRADE	TÉCNICO EM AGRICULTURA	4,0
KARISE NUNES MOURA	TÉCNICO EM AGRICULTURA	3,0
LUANA MARIA TAVARES MOURA	TÉCNICO EM AGRICULTURA	5,0
LUCAS FAGUNDES	TÉCNICO EM AGRICULTURA	6,0
MARCOS VINICIUS DA SILVA ARAUJO	TÉCNICO EM AGRICULTURA	5,0
MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO EM AGRICULTURA	8,0
MONICA MARTINS DE SOUZA ROMAO	TÉCNICO EM AGRICULTURA	5,0
RAFAEL OLIVEIRA DE MELLO	TÉCNICO EM AGRICULTURA	9,0
REMERSON GOMES MILHOMEM	TÉCNICO EM AGRICULTURA	4,0
TAINAH FERNANDES MACIEL	TÉCNICO EM AGRICULTURA	7,0
THAIS SOUZA RODRIGUES PINHEIRO	TÉCNICO EM AGRICULTURA	4,0
VITORIA REGINA PORTO DOS SANTOS	TÉCNICO EM AGRICULTURA	5,0
WALLYSON ANDRADE MILHOMEM	TÉCNICO EM AGRICULTURA	6,0
WELTON GOMES DE SOUSA	TÉCNICO EM AGRICULTURA	3,0
ANACLEIA SOARES DE SOUZA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	3,0
ANGELA APARECIDA DE ALMEIDA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	8,0
DARLEI MAHALANI JAVAE	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	3,0
ERICA BARBOSA ALVES	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	7,0
EUNICE RIBEIRO DE CASTRO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	6,0
JOSE MARIA SILVA NEPONUCENO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	5,0
LITTICIA PEREIRA DE JESUS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	7,0
LUZIMEIRE TRANQUEIRA DA SILVA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	8,0
MAKUKAWA IJAHINA JAVAE	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	4,0
MARCOS SOARES ALMEIDA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	9,0
NATALINA DA SILVA PEREIRA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	6,0
NECIELMA LOPES DA SILVA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	4,0
SUZANA DE MELO SANTOS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	3,0
VANESSA RODRIGUES DOS REIS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	7,0
ZELIA TATTIEANNE DA SILVA LEO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	3,0

3. PRAZO PARA RECURSOS

3.1. O estudante que desejar interpor recurso contra este processo seletivo, em qualquer de suas etapas, terá dois dias úteis a partir da divulgação de cada edital, resultado, convocação ou outro documento relacionado.

3.2. Para recorrer, o estudante deverá preencher formulário disponibilizado no Protocolo do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia.

3.3. Durante a fase de interposição do recurso, não será permitida a complementação de documentação pelo estudante.

Formoso do Araguaia – TO, 22 de agosto de 2017.


Dêmis Carlos Ribeiro Menezes
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Demis Carlos Ribeiro Menezes**, **Diretor**, em 22/08/2017, às 21:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0147649** e o código CRC **CE625564**.

 Rua do Açude, s/n, Centro
Próximo ao Lago Municipal
CEP 77.470-000 Formoso do Araguaia - TO
(63) 3357-1982
formoso.ifto.edu.br - formoso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 0204810.00000633/2017-80

SEI nº 0147649